



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO

Encaminhamento nº 103 – CM/SRD/2025

Porto Alegre, RS, 04 de agosto de 2025.

Do Chefe Interino do CM
Ao Sr Diretor do DLP
Assunto: Manifestação técnica
Proa: 25/1300-0000524-4

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, em atenção à informação nº 255/2025-GABIN/DTERS, referente ao recurso administrativo interposto ao Pregão Eletrônico nº 0142/2025, informo que este Centro realizou a análise das contestações técnicas à proposta da empresa MANUPA, item 3.4, fl 1292, considerando o que segue:

1) Capacidade de passageiros: **A proposta da empresa apresenta apenas “52 ocupantes”, não especificando demais informações sobre capacidade.**

2) Tanque de combustível: “Capacidade do tanque de combustível: Mínimo 500 litros”. **A empresa aparentemente transcreveu a exigência do edital sem demonstrar a capacidade específica do seu veículo.**

3) Banheiro ecológico: Ausência total de sistema de banheiro ecológico completo, com cisterna para dejetos e cisterna para água não potável limpa, cisterna de sabão ou fluídos para sanitário e sabonete para pia, suporte para papel toalha e papel higiênico, com janela com ventarola e sistema de ar condicionado integrado, com espelho e iluminação interna em LED.



IHC



4) Equipamentos obrigatórios: A empresa Manupa menciona “veículo com rádio FM/USB/BLUETOOTH: SIM”, **porém não especifica marca/modelo. Quanto aos demais itens, a proposta carece de detalhamento técnico.**

5) Garantia mínima: Consta na proposta o seguinte trecho: “Garantia total contratual de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, a qual iniciará a contagem fim do prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal de que trata a lei nº 8.078/90, a contar da data do termo de exame e recebimento, para o conjunto chassi e carroceria. A garantia das implementações de sinalizadores visuais e acústico e adesivagem, terão garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, a contar da data do termo de exame e recebimento.”

Ou seja, realmente não há comprovação expressa por meio de documento emitido.

6) Adesivagem institucional conforme layout do edital: **Este Centro ratifica a ausência de projeto visual, menção a grafismos, arte ou quaisquer elementos visuais exigidos no edital.**

7) Rede de assistência técnica sediada no RS: Na fl. 617 do PROA 25/1300-0000524-4 há a seguinte transcrição: 23/05/2025 10:53:19 - For15: Quais os assistentes técnicos ou concessionárias de carrocerias, seus CNPJ e endereços. Bus Company CNPJ 03.585.416/0001-07 = Rua Teresinha Glaci Schuch, 81 - Presidente Vargas, Caxias do Sul/RS Ferreira Bravo Com. e Rep. LTDA CNPJ 10.562.066/0001-29 = Av. Cidade de Lisboa, 891 - Fragata, Pelotas/RS Tramela Reformadora de Ônibus LTDA CNPJ 94.069.804/0001-90 = Rua Capitão João Manoel Bicca, 484 - Industrial, Erechim/RS. Os assistentes técnicos de carroceria/implementos possuem cadastros no sistema de pagamento de manutenção vigente utilizados pelo o Estado do RS? Sim. Quais os assistentes técnicos do chassi das referidas propostas, seus CNPJ e endereços (ônibus, caminhões e base móveis). IESA Caxias do Sul CNPJ 09.191.427/0003-50 = Av. Rubem Bento Alves, 7539 - Caxias do Sul IESA Porto Alegre CNPJ 01.304.136/0001-58 = Av. Érico Veríssimo,



1600 - Porto Alegre IESA Passo Fundo CNPJ 11.408.138/0005-74 = Av. Brasil Oeste, 3021 - Passo Fundo. Tem em Porto Alegre, Região Metropolitana da capital e/ou Caxias do Sul, Erechim, Santa Maria e Pelotas? Sim. Os assistentes técnicos e/ou concessionárias do chassi/motor possuem cadastro no sistema de pagamento de manutenção vigente utilizado pelo Estado do RS? Sim.

Em seguida foram anexados “prints” do site da COMIL com endereços, não esclarecendo totalmente os questionamentos.

8) Sistema de controle acústico e visual: Consoante na proposta da empresa MANUPA, está disposto *in verbis*: 6. Sinalizador Acústico 6.1 Amplificador: Sirene de no mínimo 200w RMS de potência, @ 13,8 VCC e 04(quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000HZ e pressão sonora a 01(um) metro de no mínimo 100DB 13,8 VCC; 6.2 Sistema de megafone: Com ajuste de ganho e potência de no mínimo 30w rms. 6.3 Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores(rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. 6.4 O sistema deverá ser imuna a RFI(rádio frequência interferência); 6.5 Deverá ser instalado de forma segura e discreta na parte frontal do veículo; 7. Sistema de controlador do sinalizador acústico e visual 7.1 Sirene eletrônica automotiva remota de 200w de potência com controlador handheld com 09(nove) botões, sistema de controle de luzes e funções adicionais da operação da viatura. 7.2. O controlador deve ser instalado próximo ao motorista, com engate de fixação junto ao painel, de fácil acesso e utilização pelo condutor.

Neste diapasão, não constam especificações técnicas de marca ou modelo dos componentes a serem utilizados.

9) Certificado de Adequação ao Trânsito (CAT): **Não há apresentação tácita do Certificado de Adequação ao Trânsito, conforme exposto no recurso.**

10) Manual técnico em português: **Ausente o manual técnico com a lista de concessionárias autorizada de manutenção periódica.**





25130000005244

Por fim, em análise ao recurso apresentado, informo que não foram cumpridos exigências/formalidades técnicas para o lote 02 por parte do licitante.

Respeitosamente,



HECTOR KIRSCHKE JUSTO – CAP PM
Chefe Interino do Centro de Motomecanização



IHC



25130000005244

Nome do documento: Enc 103 - Contestacao Marcopolo.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

HECTOR KIRSCHKE JUSTO

BM / DLP/CMM-CH / 467288701

05/08/2025 16:01:04

